



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

**PORTARIA GR Nº 6174/2023**

**Altera a Portaria GR 5484/2022 - Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São Carlos**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1/2023/CPA/R, de 10/03/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria GR 5484/2022, que constitui a nova **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Federal de São Carlos, passando a ter a seguinte composição:

**DOCENTES TITULARES**

Maria Sílvia de Assis Moura	São Carlos - Coordenadora
Helka Fabbri Broggian Ozelo	Araras
Iuri Emanuel de Paula Ferreira	Lagoa do Sino
Flavio Leonel de Carvalhos	Sorocaba

**DOCENTES SUPLENTE**

Monalisa Muniz Nascimento	São Carlos
Daniele Lozano	Araras
Paulo Parkes	Lagoa do Sino
Alexander Vicente Christianini	Sorocaba

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS TITULARES**

Virgínia Custódia da Silva	São Carlos
Sirlene de Fatima Marzagao Lima	Araras

Marcia Maria Floriano Zacarias	Lagoa do Sino
Marilisse Bernadete da Silva	Sorocaba

#### **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS SUPLENTE**

Alessandra Maria Sudan	São Carlos
Aline Cristine Curiel	Araras
Beatriz Aparecida da Costa	Lagoa do Sino
Erica Kushihara Kim	Sorocaba

#### **ESTUDANTES TITULARES**

Jonathas Oliveira Dias	São Carlos
Fernanda Rodrigues de Oliveira	Araras
Erliane Castro	Lagoa do Sino
Claudilene Pedrosa Caldas	Sorocaba

#### **ESTUDANTES SUPLENTE**

Jonathan Braian Dias Vas	São Carlos
Rodolpho Adão Dias da Silva	Araras
João Morasco Agostinho	Lagoa do Sino

#### **REPRESENTANTES EXTERNOS**

Meire Moreira Cordeiro	Titular
Elisabeth Marcia Martucci	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0973600** e o código CRC **09590A9F**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23112.006187/2020-45

SEI nº 0973600

*Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019*